



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ATA CREDENCIAMENTO
- RESUMO DE CONTRATO



**ATA DE CREDENCIAMENTO 001/2024**

OBJETO: Credenciamento contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

Aos Doze dias do mês de julho do ano de 2024, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporã-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 001/2024.

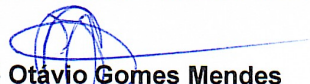
Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público 2024, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, nomeados pela Portaria 001/2024 de 26 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 269/2022 de 02 de junho de 2022, todos abaixo subscritos. Foi avaliada e julgada a seguinte proposta para credenciamento, a saber: **MATHEUS CARDOSO LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.746.563/0001-15. Com efeito, após análise das documentações, resulta habilitada a participante deste credenciamento, a qual será notificada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas.

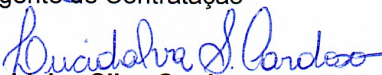
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mário do Carmo Tanajura de Cássia, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes

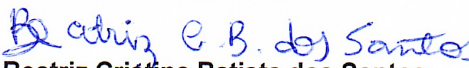
Botuporã - BA, 12 de julho de 2024.


Jeronimo José Oliveira Queiroz
Presidente da Comissão Técnica Permanente


Mário do Carmo Tanajura de Cássia
Secretário da Comissão Técnica Permanente


José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação


Lucidalva Silva Cardoso
Equipe de Apoio


Beatriz Cristina Batista dos Santos
Equipe de Apoio





ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: Credenciamento de contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

O Agente de Contratação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS CARDOSO LUZ LTDA

ENDEREÇO: AV. PREF. LEOBINO JOSÉ RODRIGUES, SN, CENTRO, PARAMIRIM-BA

CNPJ: 55.746.563/0001-15

Botuporã - BA, 12 de julho de 2024.

José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação



**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Botuporã -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporã, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para ciência dos interessados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **foi habilitada** a participante **MATHEUS CARDOSO LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.746.563/0001-15.

Botuporã - BA, 12 de julho de 2024.

Jerônimo José Oliveira Queiroz
Presidente Comissão Técnica Permanente
Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

O Prefeito Municipal de Botuporã – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2024, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS CARDOSO LUZ LTDA

ENDEREÇO: AV. PREF. LEOBINO JOSÉ RODRIGUES, SN, CENTRO, PARAMIRIM-BA

CNPJ: 55.746.563/0001-15

Botuporã - BA, 12 de julho de 2024.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal





**RESUMO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS N.º. 093/2024 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA MATHEUS CARDOSO LUZ LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços médicos na unidade do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF** localizado na sede do município, com carga horária de 40 horas semanais e **PLANTÕES de 24h** para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo), sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã. **Valor Total Estimado: de R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 12/07/2024. **Vigência:** 12/07/2024 a 31/12/2024. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante MATHEUS CARDOSO LUZ LTDA. – Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70F3-95A0-C1FA-DDCF-70F4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70F3-95A0-C1FA-DDCF-70F4



Hash do Documento

745354ea08588ea27e937a766271933a7b919139e2025b04bdc397388ebffb3c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/07/2024 11:30 UTC-03:00